



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PROJETO DE LEI 01-00008/2022 da Vereadora Rute Costa (PSDB)**

### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE JUNHO DE 2007, PARA INSERIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O DIA DO CONSELHEIRO CRISTÃO.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao Art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de junho de 2007, com a seguinte redação:

CCXXIII - 31 de outubro:

(...)

O Dia Municipal do Conselheiro Cristão, com o objetivo de haver encontros, oficinas, palestras, seminários e debates para motivar e qualificar pessoas interessadas no aconselhamento cristão, proporcionando, assim, um ambiente de troca de experiências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).